



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesas nº 023/BANT/2023 – empresa de engenharia especializada para a execução de adequação do Esquadrão Hóspede do GOP, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67222.007674/2023-04**, firmado entre a BASE AÉREA DE NATAL e a empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na BASE AÉREA DE NATAL, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. LELAND DELGADO ASSIS Coronel Aviador, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Boletim Interno Ostensivo nº 5, de 08 janeiro de 2025, da BANT, inscrito no CPF sob nº 038.500.446-02, portador da Carteira de Identidade nº 506707 CAER; e o Sr IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, CPF nº 064.699.254-64, Identidade nº 01751609, expedida pela ITEP/RN, na qualidade de representante legal da empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.383.128/0001-63, sediada na Avenida Miguel Alcides de Araújo, nº 1933, Loja 203, Lote 03, Natal – RN, CEP: 59078-270, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 023/BANT/2023, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste, com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado nos últimos doze meses de julho/2023, por meio da fórmula de reajuste $(R = V (I - I_o) / I_o)$ prevista no Projeto Básico, e conforme Parecer nº 4/667/2024, de 14 de outubro de 2024, e Nota Explicativa ao Parecer Técnico, de 06 de dezembro de 2024, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o cálculo da fórmula de reajuste $R = V (I - I_0) / I_0$, discriminado na Nota Explicativa ao Parecer Técnico, com base no dispositivo 19.2 do Projeto Básico, o valor total do contrato fica atualizado de **R\$ 896.230,99 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 899.403,75 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com a Nota Explicativa ao Parecer Técnico, de 6 de dezembro de 2024, da lavra da fiscalização, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 16 de janeiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
LELAND Delgado Assis Cel Av
Ordenador de Despesas
CPF: 038.500.446-02

PELA CONTRATADA:

IGOR FERNANDES
NEVES LUCIANO DE
AZEVEDO:06469925464

Assinado de forma digital por
IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO
DE AZEVEDO:06469925464
Dados: 2025.01.16 16:41:23 -03'00'

IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO
Representante da Empresa
CPF: 064.699.254-64

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
Antonio BYRON Menezes da Silva Cap Int
Agente de Controle Interno
CPF: 037.184.473-80

(assinado eletronicamente)
ANANERY Alessandra Silva 1º Ten QOCON ADM
Gestora do Contrato
CPF: 012.366.864-62

(assinado eletronicamente)
JÉSSICA Rodrigues da Silva 1º Ten Int
Gerência Contratual Delegada da BANT
CPF: 131.783.247-71



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	23/01/2025 11:04:36
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b655379890f748cb031bf06e92af104e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANANERY ALESSANDRA SILVA no dia 23/01/2025 às 08:05:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LÍGIA FERREIRA CAMPOS no dia 04/02/2025 às 16:36:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANTONIO BYRON MENEZES DA SILVA no dia 05/02/2025 às 17:46:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LELAND DELGADO ASSIS no dia 06/02/2025 às 02:00:32 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO